



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 172 /2017**

**Nomeia Fiscal de Contrato entre o Coren-RN e**

**a Cobel Comércio de Bebidas Eireli ME.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear o empregado público **João Ricardo Salles Pinheiro** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Cobel – Comércio de Bebidas Eirelli- ME, empresa especializada em fornecimento de água mineral e polpa de frutas, conforme processo licitatório n.º 021/2017, pregão presencial n.º 011/2017, contrato n.º 016/2017, vigência de 01/07/2017 a 30/06/2018, no valor global de R\$ 4.888,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01/07/2017.

Natal, 23 de novembro de 2017.

  
**Suelda Santos Menezes**  
Coren-RN n.º 63.738-ENF  
**Presidente**

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN n.º 30.156-ENF-IR  
**Secretário**